

Deliberação dos Comitês PCJ nº 404/22, de 31/03/2022

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água em Rios de Domínio do Estado de São Paulo, na área das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Cobrança PCJ Paulista – exercício 2022.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 27ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando a implantação da cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo na área das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Cobrança PCJ Paulista, nos termos da Lei nº 7663/1991; da Lei nº 12.183/2005, do Decreto nº 50.667/2006 e Decreto específico da cobrança para a UGRHI 05;

Considerando os termos da Deliberação COFEHIDRO nº 175/2017, de 09/03/2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água;

Considerando os termos da Deliberação COFEHIDRO nº 213, de 31/01/2020, que altera a Deliberação COFEHIDRO nº 175, de 09/03/2017, estabelecendo que os colegiados devem aprovar os planos anuais de aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo até o final do mês de abril do exercício a que se refere;

Considerando a previsão de arrecadação para o exercício de 2022 e os ajustes da receita para investimento do ano anterior (2021); as despesas de custeio; os rendimentos previstos para 2022 e os respectivos valores auferidos em 2021; as previsões das taxas de administração do Agente Financeiro para 2022 e os respectivos valores desembolsados em 2021; as previsões de taxas de liberação dos Agentes Técnico e Financeiro para 2022 e os respectivos valores desembolsados em 2021 e demais custos operacionais da cobrança;

Considerando que a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água nas Bacias PCJ – Plano de Aplicação da Cobrança PCJ Paulista, para o exercício de 2022, é condição estabelecida no art. 4º da Deliberação COFEHIDRO nº 213, de 31 de janeiro de 2020, para a transferência à Agência das Bacias PCJ, do percentual de 10% da arrecadação da cobrança pelo uso da água correspondente ao seu custeio administrativo;

Considerando a necessidade de registro, no Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança, para o exercício 2022, da transferência de recursos financeiros entre comitês de bacias hidrográficas da Bacia do Rio Tietê, destinada à execução de empreendimentos de interesse regional previstos no Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH 2020 a 2023;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, durante a sua 84ª Reunião Ordinária, realizada em 04/03/2022, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ – Plano de Aplicação da Cobrança PCJ Paulista, para o exercício de 2022, conforme **Anexo I** desta deliberação.

Art. 2º Constam do **Anexo II** desta deliberação as despesas de custeio previstas para o exercício de 2022, envolvendo os custos operacionais da Cobrança PCJ Paulista, as atividades de Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, despesas de pessoal e outras despesas de custeio.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Art. 3º Consta do **Anexo III** desta deliberação a memória de cálculo de investimento, contemplando os empreendimentos financiados com recursos da Cobrança PCJ Paulista, voltada a apurar eventuais saldos de contratos a serem utilizados no exercício de 2022.

Art. 4º Caberá à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ providenciar o encaminhamento desta deliberação e seus Anexos à Secretaria Executiva do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (SECOFEHIDRO).

Parágrafo único. Fica delegada à Fundação Agência das Bacias PCJ, na função de Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, promover eventuais ajustes de valores constantes dos Anexos I, II e III desta deliberação, verificados após análise e solicitação da SECOFEHIDRO.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)
SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)
DAMIÃO APARECIDO DO COUTO
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO
Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO I - Deliberação dos Comitês PCJ nº 404/22, de 31/03/2022

Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança PCJ Paulista para 2021

Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

| 1 RECEITA | SUB-TOTAL | TOTAL | % |
|--|-----------|----------------------|-------------|
| 1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício (2022) - Programa 2625 - 18.544.2625.2469 - LOA / Ação 2469 (Financiamento de Ações na UGHRI Piracicaba, Capivari e Jundiá - Rec. Cob. Uso Água) | | 20.209.000,00 | 100% |

| | | | |
|---|---------------------|-----------------------|---------------|
| 2 AJUSTE DA RECEITA (2021) | | 1.448.320,25 | |
| 2.1 Ajuste da Arrecadação | | 1.725.523,40 | |
| 2.1.1 Previsão de arrecadação (2021) | 19.982.194,60 | | |
| 2.1.2 Arrecadação (2021) | 21.826.706,18 | | |
| 2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário | 118.988,18 | | |
| 2.2 Ajuste do Custeio | | (277.203,15) | |
| 2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (2021) | 1.998.219,46 | | |
| 2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (ano anterior) (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados") | 2.275.422,61 | | |
| 3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II) | | | |
| 3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%) | | 2.020.900,00 | 10,00% |
| 3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alínea "a", Inciso VI, Artigo 22) | 55.000,00 | | |
| 3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alínea "b", Inciso VI, Artigo 22) | 522.825,92 | | |
| 3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alínea "c", Inciso VI, Artigo 22) | 85.570,90 | | |
| 3.1.4 Pessoal | 1.357.503,18 | | |
| 3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança | 0,00 | | |
| 4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL | | 1.984.239,73 | |
| 4.1 Rendimentos | | 3.976.975,87 | |
| 4.1.1 Previsão de rendimentos (2021) | 1.600.000,00 | | |
| 4.1.2 Rendimentos (2021) | 2.776.975,87 | | |
| 4.1.3 Ajuste do exercício (2021) (previsto x rendimentos) | 1.176.975,87 | | |
| 4.1.4 Previsão para o exercício de (2022) | 2.800.000,00 | | |
| 4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22) | | (1.358.435,99) | |
| 4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (2021) | 1.455.051,35 | | |
| 4.2.2 Desembolso efetuado (2021) | 1.355.487,34 | | |
| 4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (2021) | 99.564,01 | | |
| 4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (2022) | 1.458.000,00 | | |
| 4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22) | | (257.327,10) | |
| 4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2021) | 240.000,00 | | |

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



| | | | |
|---|-----------------------|----------------------|---------------|
| 4.3.2 Desembolso efetuado (2021) | 247.327,10 | | |
| 4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2021) | (7.327,10) | | |
| 4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2022) | 250.000,00 | | |
| 4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22) | | (260.594,91) | |
| 4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2021) | 460.000,00 | | |
| 4.4.2 Desembolso efetuado (2021) | 320.594,91 | | |
| 4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2021) | 139.405,09 | | |
| 4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2022) | 400.000,00 | | |
| 4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22) | | (116.378,14) | |
| 4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2021) | 78.335,90 | | |
| 4.5.2 Desembolso efetuado (2021) | 110.761,64 | | |
| 4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2021) | (32.425,74) | | |
| 4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2022) | 83.952,40 | | |
| 5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO | | 3.642.559,98 | |
| 5.1 Ajuste da receita (transporte item 2) | 1.448.320,25 | | |
| 5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4) | 1.984.239,73 | | |
| 5.3 Recebimento da Transferência entre Bacias efetuada por outro CBH | 210.000,00 | | |
| 6 DESPESAS DE INVESTIMENTO | | | |
| 6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento | | 18.188.100,00 | 90,00% |
| 6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22) | | 0,00 | |
| 6.3 Bases técnicas e instrum. da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22) | | 0,00 | |
| 6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22) | | 75.000,00 | |
| 6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22) | | - | |
| 6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança | - | | |
| 6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (2021) | | 32.416,26 | |
| 6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador | 32.416,26 | | |
| 6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis | 0,00 | | |
| 6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno | 0,00 | | |
| 6.7 Ajuste do exercício (2021) | | 13.865.474,26 | |
| 6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (2021) para investimento | 16.174.392,54 | | |
| 6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (transporte do resultado apurado no Anexo III - Memória de cálculo de investimento - pela diferença entre disponibilidades e valores comprometidos) | (2.308.918,28) | | |
| 6.8 Transferência de Recursos de Custeio | | - | |
| 6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5) | | 3.642.559,98 | |
| APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO | | 35.653.550,50 | |

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO II - Deliberação dos Comitês PCJ nº 404/22, de 31/03/2022

Despesas de Custeio para 2021
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

| NATUREZA DAS DESPESAS | VALOR (R\$) | % |
|---|---------------|--------|
| Custos Operacionais da Cobrança | R\$55.000,00 | 2,72% |
| 1. Tarifas/Taxas Bancárias | R\$55.000,00 | 2,72% |
| 2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança | R\$0,00 | 0,00% |
| 3. Correio | R\$0,00 | 0,00% |
| SUB-TOTAL | R\$55.000,00 | 2,72% |
| Atividades de Secretaria Executiva | 522.825,92 | 25,87% |
| Material de Consumo | 9.727,16 | 0,48% |
| 1. Gêneros alimentícios | R\$2.000,00 | 0,10% |
| 2. Combustíveis e Lubrificantes | R\$1.940,11 | 0,10% |
| 3. Material, peças e acessórios | R\$0,00 | 0,00% |
| 4. Material para informática | R\$2.000,00 | 0,10% |
| 5. Material de escritório | R\$2.000,00 | 0,10% |
| 6. Outros materiais de consumo | R\$1.787,05 | 0,09% |
| SUB-TOTAL | 9.727,16 | 0,48% |
| Serviços de Terceiros | 513.098,76 | 25,39% |
| 1. Assessoria e consultoria | R\$167.800,00 | 8,30% |
| 2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica) | R\$1.000,00 | 0,05% |
| 3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica) | R\$297.926,79 | 14,74% |
| 4. Outros serviços de terceiros (pessoa física) | R\$0,00 | 0,00% |
| 5. Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$46.371,97 | 2,29% |
| SUB-TOTAL | 513.098,76 | 25,39% |
| Outras Despesas de Custeio | 85.570,90 | 4,23% |
| 1. Serviços de Utilidade Pública | R\$78.570,90 | 3,89% |
| 2. Passagens e Despesas com Locomoção | R\$7.000,00 | 0,35% |
| 3. Alimentação e Hospedagem | R\$0,00 | 0,00% |
| SUB-TOTAL | 85.570,90 | 4,23% |
| Pessoal | 1.357.503,18 | 67,17% |
| 1. Salários Líquidos | R\$321.977,98 | 15,93% |
| 2. Férias + 1/3 | R\$45.587,71 | 2,26% |
| 3. 13º salário | R\$34.190,78 | 1,69% |
| 4. Provisão rescisão contratual | R\$0,00 | 0,00% |
| 5. Vale transporte | R\$580,28 | 0,03% |
| 6. Imposto de Renda | R\$54.120,58 | 2,68% |
| 7. INSS | R\$474.333,78 | 23,47% |

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



| NATUREZA DAS DESPESAS | VALOR (R\$) | % |
|--|---------------------|----------------|
| 8. PIS | R\$17.699,02 | 0,88% |
| 9. FGTS | R\$141.592,17 | 7,01% |
| 10. Assistência médica | R\$145.737,14 | 7,21% |
| 11. Auxílio alimentação | R\$110.880,00 | 5,49% |
| 12. Seguro de vida | R\$2.803,74 | 0,14% |
| 13. Auxílio creche | R\$0,00 | 0,00% |
| 14. Contribuição sindical | R\$0,00 | 0,00% |
| 15. Treinamento/Cursos/Congressos | R\$3.000,00 | 0,15% |
| 16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho) | R\$5.000,00 | 0,25% |
| SUB-TOTAL | 1.357.503,18 | 67,17% |
| TOTAL: | 2.020.900,00 | 100,00% |

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO III - Deliberação dos Comitês PCJ nº 404/22, de 31/03/2022

Memória de Cálculo de Investimento
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

| FÓRMULAS UTILIZADAS PARA CÁLCULO DOS RESÍDUOS E COMPROMETIDOS | | | | |
|---|--|------------------------------|--|------------------------------|
| SITUAÇÃO | Para empreendimentos com código SINFEHIDRO anteriores ao do Plano de Aplicação do (ano anterior) | Lançar valor final na coluna | Para empreendimentos com código SINFEHIDRO do Plano de Aplicação do (ano anterior) | Lançar valor final na coluna |
| Em análise | - | - | Valor da coluna (A) | (F) |
| Não Iniciado | Valor da coluna (A)-(B) | (E) | Valor da coluna (B) | (F) |
| Em Execução | - | - | Valor da coluna (B) | (F) |
| Concluído | Valor da coluna (B)+(C)-(D) | (E) | Valor da coluna (B)+(C)-(D) | (E) |
| Cancelado | Valor da coluna (A) ou (B) | (E) | - | - |

| Nº SINFEHIDRO | Nº Contrato | Situação | Data de assinatura | Data de conclusão | Valor pleiteado (A) | Valor aprovado (B) | Valor aditado (C) | Valor pago (D) | DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E) | COMPROMETIDO (F) |
|------------------|-------------|------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|----------------|------------------------------|------------------|
| 2021-PCJ_COB-202 | - | Cancelado | - | - | 7.180.121,34 | - | - | - | - | - |
| 2021-PCJ_COB-203 | | Em análise | - | - | 735.806,82 | - | - | | - | 735.806,82 |
| 2021-PCJ_COB-204 | | Em análise | - | - | 334.302,28 | - | - | | - | 334.302,28 |
| 2021-PCJ_COB-205 | | Em análise | - | - | 184.237,37 | - | - | | - | 184.237,37 |
| 2021-PCJ_COB-206 | | Em análise | - | - | 241.642,44 | - | - | | - | 241.642,44 |
| 2021-PCJ_COB-207 | | Em análise | - | - | 492.950,46 | - | - | | - | 492.950,46 |
| Nº SINFEHIDRO | Nº Contrato | Situação | Data de assinatura | Data de conclusão | Valor pleiteado (A) | Valor aprovado (B) | Valor aditado (C) | Valor pago (D) | DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E) | COMPROMETIDO (F) |
| 2021-PCJ_COB-208 | | Em análise | - | - | 432.672,53 | - | - | | - | 432.672,53 |
| 2021-PCJ_COB-209 | | Em análise | - | - | 486.898,91 | - | - | | - | 486.898,91 |
| 2021-PCJ_COB-210 | | Em análise | - | - | 221.404,85 | - | - | | - | 221.404,85 |

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



| 2021-PCJ_COB-211 | | Em análise | - | - | 508.207,84 | 508.207,84 | - | | - | 508.207,84 |
|------------------|-------------|--------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|----------------|------------------------------|------------------|
| 2021-PCJ_COB-212 | | Em análise | - | - | 201.971,37 | - | - | | - | 201.971,37 |
| 2021-PCJ_COB-213 | | Em análise | - | - | 169.961,52 | - | - | | - | 169.961,52 |
| 2021-PCJ_COB-215 | | Em análise | - | - | 250.217,90 | - | - | | - | 250.217,90 |
| 2021-PCJ_COB-216 | | Em análise | - | - | 269.992,40 | - | - | | - | 269.992,40 |
| 2021-PCJ_COB-214 | | Em análise | - | - | 183.569,54 | 183.569,53 | - | | - | 183.569,54 |
| 2020-PCJ_COB-196 | 195/2021 | Não Iniciado | 28/05/21 | - | 4.114.052,71 | 4.114.052,71 | - | - | - | - |
| 2020-PCJ_COB-201 | 186/2021 | Não Iniciado | 30/04/21 | - | 1.788.513,04 | 1.788.513,04 | - | - | - | - |
| 2020-PCJ_COB-200 | 099/2021 | Não Iniciado | 24/03/21 | - | 452.834,94 | 452.834,94 | - | - | - | - |
| 2020-PCJ_COB-197 | 196/2021 | Não Iniciado | 28/05/21 | - | 3.774.722,59 | 3.774.722,59 | - | | - | - |
| 2020-PCJ_COB-193 | 118/2021 | Não Iniciado | 24/03/21 | - | 3.101.404,70 | 3.101.404,70 | - | - | - | - |
| 2020-PCJ_COB-194 | 097/2021 | Em execução | 23/03/21 | - | 3.862.035,58 | 3.862.035,58 | - | 759.123,32 | - | - |
| Nº SINFEHIDRO | Nº Contrato | Situação | Data de assinatura | Data de conclusão | Valor pleiteado (A) | Valor aprovado (B) | Valor aditado (C) | Valor pago (D) | DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E) | COMPROMETIDO (F) |
| 2020-PCJ_COB-195 | 117/2021 | Em execução | 23/03/21 | - | 3.523.782,87 | 3.523.782,87 | - | 734.477,20 | - | - |
| 2010-PCJ_COB-24 | 005/2011 | Concluído | 29/03/11 | 11/01/21 | 130.322,21 | 130.316,78 | - | 130.312,78 | 4,00 | - |
| 2017-PCJ_COB-156 | 111/2018 | Concluído | 05/04/18 | 11/01/21 | 4.320.026,31 | 4.320.026,31 | - | 4.320.026,31 | - | - |
| 2016-PCJ_COB-147 | 090/2017 | Concluído | 26/04/17 | 22/06/21 | 5.570.868,58 | 5.068.394,04 | - | 4.338.616,30 | 729.777,74 | - |
| 2017-PCJ_COB-166 | 096/2018 | Concluído | 19/03/18 | 22/06/21 | 2.718.583,45 | 2.718.583,45 | - | 2.718.583,45 | - | - |
| 2018-PCJ_COB-178 | 113/2019 | Concluído | 15/05/19 | 01/09/21 | 2.646.314,05 | 2.545.332,36 | - | 2.435.952,18 | 109.380,18 | - |
| 2012-PCJ_COB-64 | 155/2013 | Concluído | 03/04/13 | 13/09/21 | 184.162,98 | 184.162,98 | - | 95.202,00 | 10.578,00 * | - |
| 2018-PCJ_COB-185 | 117/2019 | Concluído | 17/05/19 | 13/09/21 | 2.050.181,55 | 2.025.256,82 | - | 1.238.725,87 | 786.530,95 | - |
| 2018-PCJ_COB-177 | 043/2019 | Concluído | 11/03/19 | 13/09/21 | 2.489.104,77 | 2.433.095,57 | - | 1.819.842,38 | 613.253,19 | - |

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



| | | | | | | | | | | |
|------------------|----------|-----------|----------|----------|--------------|--------------|---|--------------|---------------------|-----------------------|
| 2018-PCJ_COB-184 | 116/2019 | Concluído | 17/05/19 | 28/01/22 | 1.336.964,90 | 1.336.964,90 | - | 1.181.571,01 | 155.393,89 | - |
| | | | | | | | | | 2.404.917,95 | 4.713.836,23 |
| | | | | | | | | | | (2.308.918,28) |

Observação: *Contrato nº 155/2013: Do saldo gerado entre o valor aprovado e o valor pago (R\$ 88.960,98) foi contabilizado como disponível, em 2014, o valor de R\$ 78.382,98 (já utilizado), restando um saldo de R\$ 10.578,00.